



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo Eng.º José Carlos Tonin

LEI Nº 2.167 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.985

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "ANTONIO FRANCISCO LISBOA".

O Dr. ROBERTO SFEIR, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

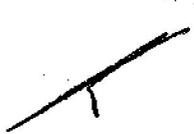
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "ANTONIO FRANCISCO LISBOA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 15 de outubro de 1.985.

  
DR. ROBERTO SFEIR  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

*ph.*

CONFERIDO 